

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO SOB N.º 1.518/2001

F.S. FLS. N.º 111

LIVRO N.º 25

E.M. Nº 301 01 2002

FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1.518/2001  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2001.

Denomina de Levino Ramalho Rocha rua do Loteamento Guarani e determina outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,  
ESTADO DE ALAGOAS.**

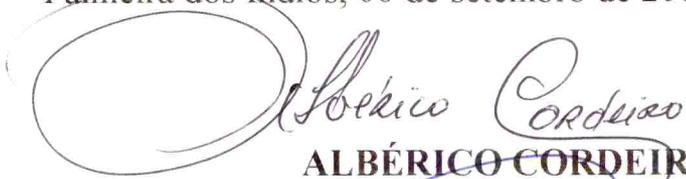
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

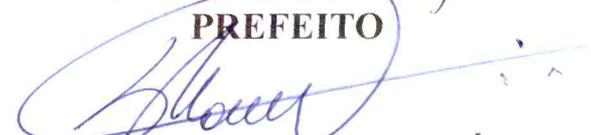
**Art. 1º** - Fica denominado de Levino Ramalho Rocha a Rua do Loteamento Guarani, que inicia-se à margem da Rua José Palmeira.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios, 06 de setembro de 2001.

  
ALBÉRICO CORDEIRO  
PREFEITO

  
RICARDO BEZERRA VITÓRIO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO